



Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 006/CARMOPREV/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria 030/CARMOPREV/2014, que APOSENTA **voluntariamente por idade**, a servidora municipal **MARTHA COELHO NACIF**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, na função de Merendeira, matrícula nº 1352, referência salarial **nível único**, com fundamentos no **artigo 40, § 1º, III, “B”, da CRFB/88**, com proventos mensais **proporcionais** – média aritmética, conforme Processo de Aposentadoria 019/2014, com efeitos a partir de 14 de julho de 2014.

**Fixação de Proventos**

Proventos de aposentadoria	R\$ 298,41
Complemento Constitucional	R\$ 425,59

<b>Parcela única.....</b>	<b>R\$ 724,00</b>
---------------------------	-------------------

(Setecentos e vinte e quatro reais)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 05 de janeiro de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 421/2017

**OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 14 de Julho de 2014.**